



## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### Horário nº9

#### Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências

Os candidatos serão convocados para a EAC, em *tranches* de 5 (cinco), por ordem decrescente do resultado obtido na avaliação do Portefólio e no número de anos de experiência profissional através de uma das formas a seguir discriminadas:

a) Publicação de convocatória junto à lista ordenada dos candidatos na página eletrónica da Escola Secundária José Régio – Vila do Conde

ou

b) Contacto telefónico;

ou

c) Correio eletrónico com recibo de entrega.

Serão convocadas sucessivas *tranches* até que, pelo menos, cinco candidatos tenham sido entrevistados.

Selecionado um candidato, não haverá novas convocatórias.

O candidato deve fazer chegar à Escola Secundária José Régio – Vila do Conde, em suporte digital, no formato PDF, impreterivelmente até ao final do prazo de candidatura, para o endereço eletrónico [centroqualifica@set.esc-joseregio.pt](mailto:centroqualifica@set.esc-joseregio.pt), o portefólio e todos os documentos que comprovem as declarações prestadas aquando do preenchimento do formulário eletrónico, assim como a “**Ficha de Ponderação**” publicada nesta página, devidamente preenchida.

Este endereço serve única e exclusivamente para a receção de documentação não podendo ser usado, em caso algum para a prestação de quaisquer esclarecimentos.

Não é permitida a receção do portefólio por qualquer outro meio

O portefólio não deverá ultrapassar 6 páginas A4, com letra Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,15.

O portefólio deve ser elaborado de modo a que seja possível, de forma clara e objectiva extrair os elementos exigidos neste procedimento.

**Nota** - Para este envio devem ser observadas as seguintes condições:

- 1- No assunto “ escrever contratação xx-yy, em que xx é o número do horário e yy é o nome do candidato.
- 2- O nome atribuído a cada ficheiro anexado deve incluir a designação, o código do horário e o nome do candidato, sendo estes separados por hífen. Por exemplo “portefólio-00-nome do candidato”

#### Motivos de invalidação e exclusão

- A não apresentação do portefólio, conforme estabelecido em 9.2 e 9.3 (AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO), dentro do prazo referido;
- O não preenchimento e envio da “Ficha de Ponderação”, conforme referido em 9.2, dentro do prazo estabelecido
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas;
- A não apresentação à entrevista.



### 1.º Critério – Avaliação do Portefólio

<b>Subcritério 1</b> <b>Habilitação académica – Ponderação 5%</b>	<b>Pontuação</b>
Doutoramento / Mestrado	5
Licenciatura/Mestrado Integrado	3
<b>Subcritério 2</b> <b>Classificação académica (licenciatura/mestrado integrado) – Ponderação 5%</b>	
Entre 17 e 20 valores	5
Entre 14 e 16,9 valores	4
Entre 10 e 13,9 valores	3
<b>Subcritério 3</b> <b>Formação profissional relacionada com o cargo, realizada nos últimos 7anos – Ponderação 5%</b>	
Mais de 100 horas	5
De 51 a 99 horas	4
Até 50 horas	3
Sem formação	2
<b>Subcritério 4</b> <b>Experiência profissional diretamente relacionada com as funções a desempenhar (TORVC) – (Nos Centros Qualifica, Centro para a Qualificação e Ensino Profissional ou Centro Novas) Oportunidades Ponderação 10%</b>	
Mais de 10 anos	5
de [5 a]10[ anos	4
De [0 a 5 [ anos	3
Sem experiência	2
<b>Subcritério 5</b> <b>Experiência profissional Ponderação 5%</b>	
Centro Qualifica	3
CQEP	1
CNO	1

### 2º Critério – Número de Anos de Experiência Profissional na área (Pontuação máxima de 5 pontos)

3º Critério – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), com pontuação máxima de 5 pontos em cada um dos domínios.

A entrevista inclui 3 domínios:

- 1 – Conhecimento das funções e responsabilidades inerentes ao cargo /capacidade de resposta a situações concretas; (ponderação 10%)
- 2 – Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; (ponderação 10%)
- 3 – Responsabilidade e compromisso com o serviço. (ponderação 15%)

Os candidatos são convocados para EAC, através de uma das formas a seguir discriminadas:

- a) Publicação de convocatória na página eletrónica da Escola Secundária José Régio – Vila do Conde



ESCOLA SECUNDÁRIA  
**José Régio**  
VILA DO CONDE

**ou**

b) Contacto telefónico;

**ou**

c) Correio eletrónico com recibo de entrega.

Em caso de empate, releva sucessivamente

1º Critério – Mais tempo no exercício de funções de TORVC.

2º Critério – Maior classificação académica no último grau académico obtido para o exercício de funções.

3º Critério – Maior avaliação quantitativa.

.